



ITAÚBA

S A Ú D E

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N°0099, de outubro de 2025.

Intima o(s) sujeitos(s) passivos (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal responsável pelo setor nos termos do artigo 11 ao artigo 17, da Lei nº1057/2015, INTIMA o[s] sujeitos [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Sanitária deste município para tomar ciência do[s] Auto de infração [ões] de limpeza de imóvel a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15° [décimo quinto] dia após a publicação deste edital.

Nome completo	CPNJ	Termo de Auto de infração
Nilceu Reis da Silveira Neto	018. XXX. XXX-18	099/2025

Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal

Nome: Lindinalva Araújo Santos

Lindinalva Araújo Santos Matrícula:027/2021

Cargo: Coordenadora da Vigilância em Saúde

Diretora de Departamento,
Vigilância em Saúde
Assinatura:
Portaria: 027/2021

Data de afixação:31/10/2025

Data de desafixação:16/11/2025